



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 01 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1687 Ticket: 16870

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Resultado Processo Seletivo – Edital nº 007/2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se, às 15:00 horas, a Comissão nomeada pela Portaria nº 5.688 de 18 de novembro de 2020 para a apuração dos resultados referente aos inscritos no Processo Seletivo Edital nº 007/2020. Iniciados os trabalhos para apuração, foram separadas as inscrições para o cargo de Médico Generalista, em caráter urgente e essencial, e para cadastro reserva para os cargos de Médico Generalista e Farmacêutico – constatou-se que tiveram 03 inscrições para o cargo de Médico Generalista e cadastro reserva, e 02 inscrições para o cargo de cadastro reserva de Farmacêutico. Passou-se então para a análise dos documentos apresentados, que classificou os candidatos conforme segue:

Médico Generalista – Cargo I

| Inscrição | Cargo I | Candidato | Diploma | Pós Graduação (Pontuação) | Tempo Serviço (Pontuação) | Total de Pontos obtidos | Colocação |
|-----------|--------------------|---------------------------|---------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------|
| 01 | Médico Generalista | Yulli Fernandes Carcioffi | Sim | Não (0 pontos) | Não (0 pontos) | 0 pontos | 3º |

| | | | | | | | |
|----|--------------------|------------------------------|-----|------------------------------|--|-----------|----|
| 02 | Médico Generalista | Pamella Fernandes de Andrade | Sim | Sim (2 pontos) Item 4.1.1 | Sim (2 pontos – item 4.1.7/ 7 pontos - item 4.1.8) | 11 pontos | 1º |
| 03 | Médico Generalista | Plínio José de Faria | Sim | Não (0 pontos) | Não (0 pontos) | 0 pontos | 2º |

Farmacêutico – Cargo II

| Inscrição | Cargo II | Candidato | Diploma | Pós Graduação (Pontuação) | Tempo Serviço (Pontuação) | Total de Pontos obtidos | Colocação |
|-----------|--------------|----------------------------|---------|---|----------------------------|-------------------------|-----------|
| 01 | Farmacêutico | Graziela Grossi Labegalini | Sim | Sim (1 ponto – item 4.1.1/ 0,5 ponto – 4.1.2) | Sim (1 ponto – item 4.1.8) | 2,5 pontos | 1º |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 01 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1687 Ticket: 16870

| | | | | | | | |
|----|--------------|-------------------------------------|-----|----------------|----------------|----------|----|
| 02 | Farmacêutico | Camila Gonçalves F. da Costa Leitão | Sim | Não (0 pontos) | Não (0 pontos) | 0 pontos | 2º |
|----|--------------|-------------------------------------|-----|----------------|----------------|----------|----|

Todos os 5 inscritos possuem a habilitação descrita para classificação nos termos do Edital nº 007/2020, já a classificação indicada no quadro acima se deu também nos termos do Edital, onde, para o cargo de Médico Generalista a candidata Pamella Fernandes de Andrade possui o maior tempo de serviço público exercendo o cargo pretendido no Município de Albertina segundo o item 4.1.7 do edital, possui tempo de serviço público exercendo o cargo pretendido em outro Município segundo o item 4.1.8 e possui certificado de Pós Graduação dentro da área segundo item 4.1.1, o que acaba lhe conferindo a primeira colocação; o candidato Plínio Jose de Faria, não pontuou, obteve a segunda colocação com base na idade mais elevada explicito no item 4.3.1, do edital; Yulli Fernandes Carcioffi, não pontuou e obteve a terceira colocação com base no item 4.3.1. Para o cargo de Farmacêutico, a candidata Graziela Grossi Labegalini possui tempo de serviço público exercendo o cargo pretendido em outro Município segundo o item 4.1.8 e possui certificado de Pós Graduação dentro da área segundo item 4.1.1e possui certificado de Pós Graduação em qualquer área como descrito no item 4.1.2, o que acaba lhe conferindo a primeira colocação; a candidata Camila Gonçalves F. da Costa Leitão embora tenha apresentado o tempo de serviço, este não condiz com os itens 4.1.7 e 4.1.8., classificando-se então na segunda colocação. Após análise de documentos e veracidade de informações os requisitos foram compatíveis às exigências do edital classificando assim os candidatos. Abre-se assim, nos termos do Edital, o prazo de 01 dia útil para o recurso, após a publicação do resultado no Diário Oficial Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Luciana Pioli Guidi Raphaelli – Presidente
Regiane Mianti de Lima – Vice-presidente
Secretário – Wantuilde Brentegani

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.690/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 01/12/2020 a 30/12/2020 referente ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Novembro de 2020

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.691/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MARISTELA LUIZ, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 01/12/2020 a 30/12/2020 referente ao período aquisitivo de 22/01/2019 a 21/01/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Novembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.692, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 48.583 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 01 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1687 Ticket: 16870

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor CEZAR JUNIOR MAZARON, portador do MASP. 14.047, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 01/12/2020 a 29/01/2021, referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Novembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.693, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 49.817 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor MARCIO ROBERO FELIX COMEZ, portador do MASP. 14.144, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 01/12/2020 a 29/01/2021, referente ao período aquisitivo 04/07/2008 a 12/10/2019, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Novembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.694 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Edson Garcia – Masp 14.070, José Edivino Luiz – Masp 14.116 e Claudir Gomes de Moraes 14.051, para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, onde

estavam substituindo servidores em licença para atividades políticas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 5.658/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de novembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
